



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.136, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

*Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Antônio Flávio Pereira.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida, a partir de 16/04/2011, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Antonio Flávio Pereira, RG 4.960.221, CPF nº 063.175.021-53, Encarregado de Serviços, Padrão 16, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no art. 20 da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115, de 26/11/2004, c/c o art. 6º da EC 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de abril de 2011.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor de Secretaria